



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 053/GP/2018

Em 19 de Março de 2018.

“Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o servidor abaixo relacionado, conforme Processo Seletivo Simplificados de Contagem de Pontos nº 001/2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prazo de Vigência do Contrato abaixo: 01/03/2018 a 31/12/2018, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

Nº CONT	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
008/2018	Jocélia da Luz Machado	Inspetora de Alunos	30h semanal	Sal. Mínimo Vigente

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Março de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal